



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-feira

19 de Junho de 2017

Ano VI

Edição Nº 998

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE ERRATA
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 04/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2017**

ANTE O ERRO DE DIGITAÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO NO ITEM 2.1, SUBITEM G.

ONDE SE LÊ: COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: POSSUIR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NA CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

LEIA-SE: COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ACERVO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO RESPONSÁVEL PELA OBRA DE EXECUÇÃO DE OBRA SEMELHANTE A QUE APRESENTE COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA E OPERACIONAL AOS SERVIÇOS PREVISTOS.

HIGOR HENRIQUE DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE ERRATA
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 026/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2017**

ANTE O ERRO DE DIGITAÇÃO NO AVISO DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DIA 08 DE JUNHO DE 2.017 NO JORNAL TRIBUNA DO NORTE S.A.

ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP ZERO KM, CABINE DUPLA, 04 PORTAS, TIPO 4X4, MODELO DO ANO VIGENTE, FABRICAÇÃO NACIONAL, COMBUSTÍVEL DIESEL, AUTOMÁTICA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA 2.8L, MÍNIMO 175 CV, COR BRANCA.

LEIA-SE: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP (CAMINHONETA) ZERO KM, CABINE DUPLA, 04 PORTAS, TIPO 4X4, MODELO DO ANO VIGENTE, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADA, COMBUSTÍVEL DIESEL, AUTOMÁTICA, AR CONDICIONADO DIGITAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA 2.0L, MÍNIMO 175 CV, COR: BRANCA, PRATA OU PRETA.(DIRETA DA CONCESSIONÁRIA OU CONFORME PEDIDO JUNTO À FABRICANTE).

HIGOR HENRIQUE DA SILVA
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-feira

19 de Junho de 2017

Ano VI

Edição Nº 998

AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº. 016/2017

Processo Administrativo nº 073/2017

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de ENGENHARIA CIVIL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CREA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO REFERENTES A ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, COM PROFISSIONAIS HABILITADOS E REGISTRADOS NO CREA/PR E NO QUADRO DE FUNCIONARIOS OU SÓCIO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA. OS SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS/EXECUTADOS SERÃO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS EM CONCRETO ARMADO E EM ESTRUTURA METÁLICA, PONTES, BUEIROS E MUROS DE ARRIMO, ELÉTRICO, TUBULAÇÃO TELEFÔNICA E LÓGICA, HIDRAULICO/SANITÁRIO, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO INCLUSIVE POR HIDRANTES, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, URBANÍSTICOS, E PAISAGÍSTICO, LOTEAMENTOS, DRENAGEM URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA, TESTE DE PERCOLAÇÃO DO SOLO, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARECERES TÉCNICOS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS E AVALIAÇÕES, ANÁLISE PROJETOS PARTICULARES E EMISSÃO DE ALVARÁS E HÁBITE-SE; ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS CONTRATADAS PELO MUNICÍPIO. A EMPRESA DEVERÁ DAR ASSISTÊNCIA AS TODAS ATIVIDADES AFINS E CORRELATAS AO RAMO DE ENGENHARIA QUE ENVOLVA O MUNICÍPIO. DEVERÁ DISPONIBILIZAR TÉCNICO COM PERMANÊNCIA NO MUNICÍPIO POR NO MÍNIMO VINTE HORAS SEMANAIS E QUANDO SOLICITADO SUA PRESENÇA. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA QUE SEU TÉCNICO DESENVOLVA SUAS ATIVIDADES. Conforme especificações constantes no objeto que integra o presente edital.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: de 19 de Junho de 2017 a 10 de Julho de 2017.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Ponta Grossa, 480 – Centro – Fone (43) 3464-1265 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do e- mail licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra -PR 16 de Junho de 2017.

HERMES WICHOFF
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE DISPENSA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO ELETROMECÂNICO COM APROVAÇÃO NA COPEL PARA AMPLIAÇÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Com fulcro nas informações constantes na DISPENSA 025/2017 e do processo administrativo nº 072/2017 ante as justificativas, que se embasaram no inciso v art. 24, da lei Federal nº 8.666/93 o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade publica.

Dê -se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 16 de Junho de 2017

HERMES WICHOFF
PREFEITO